



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1865/2025  
Em 30/09/2025  
Ramony Daher  
Res. Responsável

### INDICAÇÃO Nº 439/2025 :5

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA**

**RAMONY REPEKER DAHER**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico ao Chefe do Poder Executivo, Sr. José Erivan Tavares, que avalie junto ao setor responsável a viabilidade de se criar um monumento em homenagem ao Projeto "Meros do Brasil", que poderá ser instalado na rotatória no Bairro Centro, Rua Nossa Senhora da Conceição, conhecido como trevo da Padaria "Fruto da Massa".

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto "Meros do Brasil" é comprometido com a pesquisa e conservação marinha ao longo da costa brasileira.

A nossa cidade é um berçário importante de meros, uma espécie peixe criticamente ameaçada de extinção, que utiliza as raízes do mangue para iniciar a sua vida.

No dia 25 de setembro de 2025, aconteceu na Sede da Câmara Municipal uma audiência pública para debater o reconhecimento do mero como Patrimônio Natural do Município.

Ante a indiscutível relevância do Projeto "Meros do Brasil", bem como a importância da nossa cidade em atuar de maneira mais intensa na preservação dessa espécie, realizo esta indicação, objetivando uma divulgação mais ampla como forma de conscientização, bem como destacando o que o nosso município tem de melhor, as riquezas naturais.

Constou no expediente	
da	<u>14ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia	<u>02/10/25</u>
<u>Ramony Daher</u>	

Rua Getúlio Vargas, Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027)

Ramony Daher  
[Assinatura]



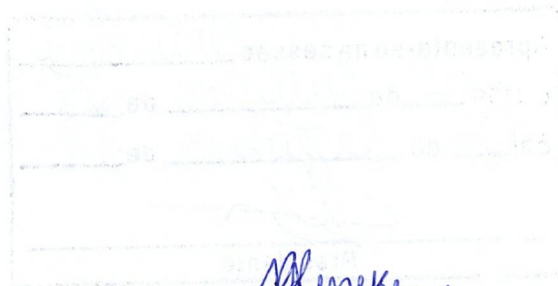
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra/ES, 30 de setembro de 2025

*Repeker*

**RAMONY REPEKER DAHER**  
**VEREADORA**

“Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo.”  
Tiago 4:15



*Repeker*



Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1934

RAMONIL REPERCOR DAKER  
V. C. R. A. D. U. R. A.

Para a sessão de 26 de setembro de 1934

Recebido nos  
Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
02/10/25  
*[Signature]*  
Câmara Legislativa

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 02/10/25 Por \_\_\_\_\_  
favoráveis a \_\_\_\_\_ votos contrários \_\_\_\_\_  
A chefe de Gabinete para os devidos fins  
Ata das sessões de 02/10/25  
Presidente *[Signature]*  
Providenciado. Feito OF/IG/PC/M/N

Presente-se na sessão Ordinária  
L. dita 02 de Outubro de 25  
Em 02 de Outubro de 25  
*[Signature]*  
Presidente